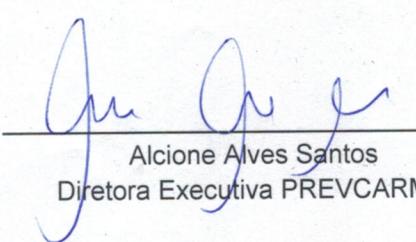


**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
25 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2025, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, nº 30 – sala 06, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima décima nona reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata da 218ª reunião. Em seguida, a Diretora Executiva, Alcione Alves Santos, apresentou a pasta de prestação de contas de agosto/2025. Prosseguindo, apresentou o Balanço Financeiro de agosto aprovado pelo Conselho Administrativo, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO foi de R\$1.023.141,65 (244) e a do Tesouro Municipal no valor de R\$34.598,52 (11); que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 828.482,59 (439); SAAE de R\$ 28.441,66(12); CÂMARA R\$24.129,33 (06); PREVCARMO de R\$ 1.195,26 (01); inativos acima do teto R\$2.507,91(18) e servidores cedidos R\$6.851,38(03). Informou ainda que o total do parcelamento nº 00040/2007 (parcela nº 219/240) foi pago, com o valor total de R\$ 13.132,91. O recebimento de compensação previdenciária (COMPREV) foi de R\$ 20.860,50. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 554.316,13 com retorno de 1,55%; Meta do mês: 0,21%. O valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$37.580,90. Finalizando, a diretoria perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento, e nenhum conselheiro se manifestou. O balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no mural e no site da PREVCARMO. Prosseguindo, foi apresentado e aprovado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de Agosto de 2025, contendo, em anexo, o Panorama Econômico, o Relatório Analítico dos Investimentos, a Análise da Carteira de Investimentos, o Balanço Orçamentário e a Análise de Fundos de Investimentos, com data-base em 31/08/2025. Também foram apresentados e aprovados os resgates e aplicações definidos pelo Comitê. Foi comunicado, que o Congresso Nacional promulgou, em 09 de setembro de 2025, a



Emenda Constitucional nº 136, que, entre outros temas, dispõe sobre a criação do Programa de Regularidade Previdenciária. Tal emenda possibilita que estados e municípios parcelem suas dívidas previdenciárias em até 300 meses e extingue a cobrança do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) sobre as receitas previdenciárias dos RPPS dos entes federativos, mantendo a incidência apenas sobre as receitas oriundas da Taxa de Administração. Também foi informado o Fato Relevante referente à variação da rentabilidade da Subclasse Sênior do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC Premium, conforme disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, informando que as Cotas Seniores do Fundo apresentaram uma queda de 14,19% na rentabilidade diária, considerando a carteira do dia 12 de setembro de 2025, em comparação à do dia 11 de setembro de 2025, fato decorrente do cumprimento de ordem judicial, conforme comunicado recebido por e-mail em 18/09/2025. Foi também registrada a Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas do referido Fundo (FIDC Premium – CNPJ nº 06.018.364/0001-85), recebida por e-mail em 15/09/2025. Na ocasião, procedeu-se à apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras, das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de maio de 2025. Em seguida, foi apresentado o Parecer Técnico da assessoria de investimentos Credito e Mercado, referente à Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas do FIDC Premium. Por fim, foi registrada a visita do gerente de contas PJ, João Luiz Alexandre Barquette, e da gerente de negócios, Fábia Barbosa Alves Guatura, ambos representantes do Banco Mercantil, que apresentaram ao Comitê de Investimentos alguns produtos da instituição, entre eles Letras Financeiras (CDI e IPCA+) e CDB (IPCA+, pré e pós-fixado), deixando o material de apoio para análise posterior do Comitê. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Mariane Batista de Sousa Muniz, lavrei a presente ata em três laudas, que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Carmo do Cajuru, 25 de setembro de 2025.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO



CNPJ 07.340.643/0001-23

MB Souza

Mariane Batista de Sousa Muniz (Titular)
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)

PPM Jr

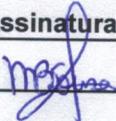
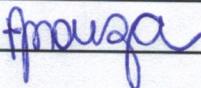
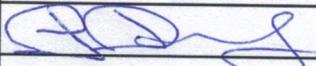
Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

Amouga

Neusa Silva de Souza (Titular)
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA
PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - N°219
MÊS: Setembro 2025

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Mariane Batista de Sousa Muniz	25/09/2025	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza	25/09/2025	
Titular:	Neusa Silva de Souza	25/09/2025	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur	25/09/2025	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	25/09/2025	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	25/09/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.